



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 82

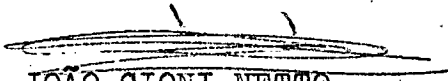
"DETERMINA A PROIBIÇÃO DE ENTRADA DE VEÍCULOS NA PRAÇA SANTOS-DUMONT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS!"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROIBIR a entrada de veículos automotores na Praça Santos Dumont, salvo quando há serviço.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Dezembro de - 1972.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO